



FATEC cultural

EDITAL EVENTO Nº 03/2019

CONCURSO DE K-POP da I FATEC CULTURAL da FATEC MOGI MIRIM /SP

REGULAMENTO:

1. APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

1. O Concurso de K-pop é aberto apenas a este estilo dança pop coreana.
2. O Concurso é aberto para pessoas com idade superior a 03 anos;
3. Os participantes cedem o direito de vídeo-imagem por prazo indeterminado, para fins promocionais.

2. GERAL

1. O grupo cover deverá ter entre 01 (um) e 10 (dez) integrantes. *Back-dancers* também são considerados integrantes do grupo.
2. Cada integrante do grupo poderá se inscrever em apenas um grupo.
3. Todos os grupos serão julgados com o mesmo rigor, independentemente da quantidade de integrantes.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

1. **Pré-Inscrição na Secretaria da FATEC Mogi Mirim** – 1 kg de alimento ou 1 litro de leite integral.
2. O concurso terá no mínimo 03 (três) e no máximo 20 (vinte) grupos inscritos. Caso não se alcance o número mínimo de grupos, o concurso e a premiação serão cancelados, mas será permitida a apresentação dos inscritos, caso eles optem por se apresentar;
3. As inscrições serão realizadas no dia do evento, na **SALA TEMÁTICA K-POP**, Fatec **bloco B sala 5**, até 30 (trinta) minutos antes do início do concurso;
4. No ato da inscrição, no dia do evento, o grupo:
 1. Deve apresentar documento original com foto, próprio ou de um responsável da líder do grupo;

2. Deve entregar o áudio (unicamente em formato MP3) em um pen drive (não serão aceitos outros meios de transferência do arquivo); a integridade e funcionamento perfeito do mesmo são de inteira responsabilidade do grupo.
5. Apenas membros do próprio grupo podem confirmar ou fazer a inscrição no dia do evento.
6. Será permitida a entrega de fotos (imagem referência) aos jurados com o objetivo de comprovar a semelhança de figurinos entre os artistas e o grupo cover;

4. DA MÚSICA E DO TEMPO

1. Serão permitidas apenas músicas do gênero pop coreano.
2. O áudio deve ter duração máxima de seis minutos.
3. Caso o arquivo de áudio exceda os seis minutos estabelecidos, será descontado 0,5 (meio) ponto de um dos critérios de avaliação.
4. Introduções, pausas, complementos, modificações (*remix*), *mashup* ou encerramentos não correspondentes às coreografias originais poderão ser feitos, desde que não excedam a duração máxima da apresentação.
5. Os grupos são responsáveis pela qualidade e integridade do arquivo de áudio das músicas.

5. DA APRESENTAÇÃO

1. O grupo deve se apresentar ao lado do local da apresentação 30 minutos antes do horário marcado.
2. Durante a apresentação, não é permitido o uso de qualquer banner ou faixa de divulgação de sites ou empresas;
3. O Grupo prejudicado por falhas na aparelhagem de som ou queda da rede elétrica poderá reiniciar sua apresentação ou repeti-la ao final das apresentações.

6. DOS OBJETOS E ACESSÓRIOS

1. Não é permitido o uso de cenários e/ou equipamentos que possam pôr em risco o grupo, o local, o público ou outros participantes.
2. Não é permitido atirar objetos ou pular para fora do palco;
3. É vetado o porte e uso de fogo, explosivos, fogos de artifício, arma de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas, líquidos ou materiais viscosos.
4. A organização não disponibilizará tomada ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.
5. A organização e seus apoiadores não se responsabilizam por equipamentos ou itens levados pelos grupos participantes.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE DAS ETAPAS

1. A banca de jurados será composta de juízes convidados pela organização, cujas notas serão plenas e inquestionáveis.
2. Cada grupo receberá nota de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo haver números fracionados de no máximo 0,5 (meio). A nota final é estabelecida através da média aritmética dos critérios. A nota zero será dada apenas aos grupos desclassificados.
3. Os critérios de avaliação são:
 - Execução de passos/sincronia;**
 - Presença de palco/expressão artística;**
 - Figurino;**
4. Em caso de empate nas notas caberá ao júri e à organização decidirem o desempate.

8. DOS VENCEDORES E PREMIAÇÃO

1. Os vencedores serão anunciados no palco e os prêmios serão entregues no ato;
2. Os prêmios são fornecidos pelos apoiadores do evento, ao 1º, 2º e 3º lugares.
3. Aos grupos vencedores serão concedidos os prêmios:
 1. 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 2. 2º e 3º lugar: kit de produtos dos apoiadores do evento;

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação do Evento. A decisão será soberana e inquestionável.